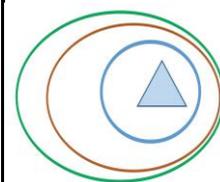




UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



EDITAL 2019

O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL-DEAMB DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE – DESMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso da turma 2019, para portadores de diplomas de Graduação Plena de Nível Superior e Tecnólogo, todos com mestrado, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Demais informações sobre o DEAMB no site www.deamb.eng.uerj.br.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas **17 (dezesete) vagas** para o Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental destinadas a portadores de diplomas de Graduação Plena de Nível Superior e Tecnólogo, todos com mestrado, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (Graduação) e pela CAPES (Mestrado).

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- - Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

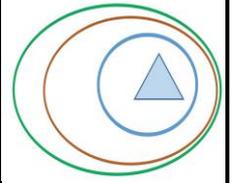
- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados carentes da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- b) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- c) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- d) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

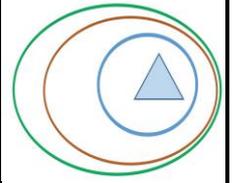
3- DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá, no período indicado no calendário (**Anexo 1**), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Realizar sua inscrição no período de **03 de setembro a 03 de outubro de 2018**, das **10 h às 12 h e das 14 h às 16 h**, no seguinte local: UERJ, Pavilhão Reitor João Lyra Filho – 5º andar - sala 5002 - Bloco A - Campus Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2334-0512 ramal 20;
- b) O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** poderá ser obtido a partir do sítio do CPUERJ na internet no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. O pagamento deverá ser feito em favor da UERJ;
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio (baixar **Anexo 2** -Formulário do site DEAMB www.deamb.eng.uerj.br);
- c.1) Os candidatos enquadrados no regime de cotas – graduados carentes (conforme descrito no subitem b do item 2 do presente edital) estarão liberados do pagamento da taxa de inscrição.
- d) Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos originais acompanhados de 1 cópia cada, listados no item 4;
- e) Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



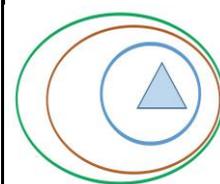
- f) Apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- b) 2 (duas) cópias da carteira de identidade e 2 (duas) do CPF (não será aceita CHN);
- c) 2 (duas) cópias frente e verso dos Diplomas de Graduação e de Mestrado;
- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazer a inscrição, desde que apresentem uma declaração da IES com as datas de conclusão do curso ou colação de grau;
- c.2) no caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto no primeiro semestre de 2018, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Neste caso, a declaração de concluinte emitida pela IES ou a ata (versão original com assinaturas da banca) de defesa de dissertação de mestrado deverá ser apresentada por ocasião da Matrícula;
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação e do mestrado (quando for o caso) com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6914/2014:
- f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de inscrição;
- f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas.
(http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica (http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf) e da sua opção de cota (os formulários específicos para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual 6914/2014 estão disponíveis no site <http://www.ppgcom.uerj.br>);
- g) Tomar ciência das normas do Edital;
- h) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- i) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e/ou de mestrado acompanhados de histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- k) Encaminhar em envelope lacrado 2 (duas) cartas de referência, conforme modelo próprio (**Anexo 3**) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- l) Entregar uma carta de aceitação da orientação e concordância com o pré-projeto proposto por um professor do DEAMB;
- m) Entregar 3 (três) cópias de pré-projetos de tese de doutorado constando de no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo, obrigatoriamente nesta ordem: *Título, Resumo (200-300 caracteres), 6 palavras-chave, Introdução, Objetivo Geral e Específicos, Justificativa-Relevância do Tema, Abordagem Metodológica, Principais Materiais e Equipamentos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas (em conformidade com a NBR 6023/2002) e Cronograma de Execução.*

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do DEAMB e no site do DEAMB (www.deamb.fen.uerj.br) segundo Anexo 1-Calendário, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.
- 5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

- 6.1- Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório e classificatório com duração máxima de 2:30 horas (duas horas e trinta minutos), estando proibido o uso de dicionário ou material de consulta, sob o risco de desclassificação.

Parágrafo Único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis).

- 6.2- Os candidatos estrangeiros deverão ainda prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

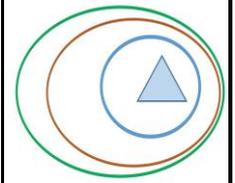
6.3- Análise do Curriculum Vitae (pontuação mínima 60 (sessenta) pontos, de acordo com Anexo 6), acompanhado de 2 (duas) cartas de referência e documentação comprobatória, quando será observado o perfil acadêmico do candidato (*caráter eliminatório e classificatório*).

6.4- Apresentação (20-25 min) do pré-projeto de pesquisa sob a forma de slides (formato livre), seguida de arguição sobre o pré-projeto (15-20 min) e avaliação de acordo com o **Anexo 7** (*caráter eliminatório e classificatório*).

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



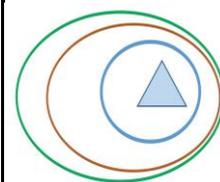
- 7.1- Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- 7.2- Será considerado aprovado na prova de domínio do idioma inglês, o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) (caráter eliminatório);
- 7.3- Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos (*caráter eliminatório*);
- 7.4- A nota (0 a 100) conferida à apresentação do pré-projeto pelo candidato, seguida de arguição, que somente será considerada na classificação final dos aprovados;
- 7.5- A nota final do candidato será composta pela média aritmética da prova de inglês (peso 1), nota da prova de currículo (peso 2), defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3);
- 7.6- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
 - maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na apresentação do pré-projeto;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida no Exame de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês).

8- DA MATRÍCULA

- 8.1- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- 8.2- A matrícula será realizada de 11 a 15 de fevereiro de 2019 por meio de preenchimento formulário encaminhado por e-mail
- 8.3- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.
- 8.4- A não apresentação do diploma de graduação plena e de mestrado até a data de qualificação implicará em impedimento da continuidade no curso.
- 8.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.6- Não haverá segunda chamada para as provas.
- 8.7- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 8.8- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo no futuro.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



8.9- Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do DEAMB.

8.120- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

ENDEREÇO PARA CONTATO – Pavilhão Reitor João Lyra Filho - 5º andar - sala 5002 - Bloco A - Campus Maracanã – UERJ. Horário: Segunda à sexta-feira de 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. Atendimento: Sr^a. Elaine Pinto. Telefone: (21) 2334-0512, ramal 20. E-mail: deamb.uerj@gmail.com.

9- ANEXOS

Anexo 1 - CALENDÁRIO

Anexo 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo 3 - CARTA DE REFERÊNCIA

Anexo 4a e 4b - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL (cota)

Anexo 5a - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS (cota)

Anexo 5b - MANUAL DA SR-2 SOBRE SISTEMA DE COTAS (cota)

Anexo 6 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (fase eliminatória)

Anexo 7 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (fase classificatória)

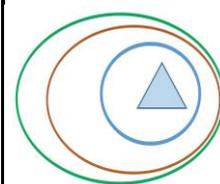
Anexo 8 - MODELO PARA RECURSO

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Etapa	Datas	Horário	Local da UERJ
a) Inscrições	03/09/2018 a 03/10/2018	10 h - 12 h 14 h - 16 h	Sala 5002, Bloco A
b) Resultado das Inscrições	04/10/2018	a partir das 18 h	www.deamb.eng.uerj.br
c) Prazo para Recursos Inscrições	05/10/2018	10 h - 12 h 14 h - 16 h	Sala 5002, Bloco A
d) Divulgação Resultado dos Recursos	08/10/2018	16 h	www.deamb.eng.uerj.br
e) Prova de Língua Inglesa	10/10/2018	13 h - 16 h	A definir -



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



f) Prova de Língua Portuguesa (para estrangeiros)	10/10/2018	13 h - 16 h	A definir -
g) Divulgação dos Resultados da Prova de Língua Inglesa	22/10/2018	à partir das 13 h	Sala 5002, Bloco A www.deamb.eng.uerj.br
h) Prazo para Recursos das Provas de Línguas	23/10/2018	13 h - 16 h	Sala 5002, Bloco A
i) Resultado dos Recursos da Prova de Língua	26/10/2018	a partir das 16 h	www.deamb.eng.uerj.br
j) Entrega de documentação documentação para os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas.	De 31/07 a 06/08/2018	De 9 às 12 hs e de 13 às 16 hs	Sala 5002, Bloco A
k) Resultado Exame Documentação Comprobatória (Cotistas)	15/08/2018	16 h	www.deamb.eng.uerj.br
l) Prazo para Recursos (Cotistas)	20 a 24/08/2018	09 h - 12 h 13 h - 16 h	Sala 5002, Bloco A
m) Resultado do exame dos recursos (Cotistas)	31/08/2018	16 h	www.deamb.eng.uerj.br
n) Apresentação dos pré-projetos de pesquisa	De 29/10 a 01/11/2018	09 h - 12 h 13 h - 16 h	Sala 5029, Bloco F-UERJ
o) Divulgação do resultado pré-projetos de pesquisa	09/11/2018	12 h	www.deamb.eng.uerj.br
p) Recursos pré-projetos de pesquisa	12/11/2018	09 h - 12 h 13 h - 16 h	Sala 5002, Bloco A
q) Resultado do exame dos recursos pré-projetos de pesquisa	14/11/2018	12 h	www.deamb.eng.uerj.br
r) Resultado final	28/11/2018	16 h	www.deamb.eng.uerj.br
s) Realização das Matrículas	11 a 15/02/2019	10 h - 12 h 14 h - 16 h	preenchimento de formulário online
t) Divulgação da Reclassificação	18/02/2019	16 h	www.deamb.eng.uerj.br
u) Matrícula dos reclassificados	20/02/2019	10 h - 12 h 14 h - 16 h	preenchimento de formulário online
v) Início das aulas	11/03/2019	-	A definir

Endereço para entrega de documentos, inscrição e entrada de recursos: Sala 5002, Bloco A-Faculdade de Engenharia-UERJ: Pavilhão Reitor João Lyra Filho - Campus Maracanã – UERJ. Horário: Segunda, quarta e sexta de 9:00 às 12:00 h e de 14:00 às 16:00 h. Atendimento: Sr^a. Elaine Pinto. Telefone: (21) 2334-0512, ramal 20. E-mail: deamb.uerj@gmail.com.